

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
NÍVEL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS RIBEIRÃO PRETO
1º SEMESTRE DE 2026**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão e a Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para MESTRADO PROFISSIONAL, na Área de Concentração: Ensino em Ciências da Saúde, que objetiva o preenchimento das vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026, observado o seguinte:

1.2 O presente edital foi aprovado pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), alinhado ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e regido pelas normas que seguem expressas. O Edital está disponível publicamente na página www.unaerp.br.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo seletivo, bem como no Cronograma de Atividades.

1.4 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas somente na página oficial UNAERP ou Institucional. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UNAERP ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação ao candidato direito e deveres.

2 LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES

Linha de Pesquisa: Educação Permanente em Saúde

Docentes

Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre em Engenharia Elétrica pela EESC/USP

Doutor em Ciências Médicas (Investigação Biomédica) pela FMRP/USP



Prof. Dr. Eduardo Garbes Cicconi

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre em Economia aplicada pela FEA-RP USP

Doutor em Administração das Organizações FEA-RP USP

Profa. Dra. Fabiana Luca Alves

Mestre e Doutora em Fisiologia FMRP USP

Profa. Dra. Fernanda Bergamini Vicentine

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre e Doutora em Saúde da Comunidade pela FMRP/USP

Profa. Dra. Juliana Chiaretti Novi

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre e Doutora em Administração pela USP

Pós-Doutorado em Administração pela USP

Profa. Dra. Juliana Vendrúscolo

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre em Psicologia pela USP

Doutora em Ciências pela USP

Pós Doutorada em Psicologia pela USP

Prof. Dr. Rodrigo de Oliveira Plotze

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre e Doutor em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP

Profa. Dra. Rosemary Aparecida Furlan Daniel

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre e Doutora em Cirurgia pela FMRP/USP

Profa. Dra. Silvia Sidnéia da Silva

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestre em Enfermagem Fundamental pela EERP/USP

Doutora em Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas pela EERP/USP

Profa. Dra. Thania Loiola Cordeiro Abi Rached

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP

Mestrado em Bioengenharia pela USP/SP

Doutora em Clínica Médica pela FMRP/USP

Profa. Dra. Telma Maria Braga Costa

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP



Mestre e Doutora em Psicobiologia pela USP
Pós-doutorado em Nutrição pela *Cornell University*

3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profª Drª Silvia Sidnéia da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá

Profª Drª Telma Maria Braga Costa

Profª Drª Thania Loiola Cordeiro Abi Rached

Profª Drª Juliana Chiareti Novi

Prof. Dr. Rodrigo de Oliveira Plotze

4 NÚMERO DE VAGAS

4.1. Quantidade de vagas: **15**

4.2. Serão chamados, obedecendo a quantidade de vagas, os inscritos neste edital.

4.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, poderá ser realizado um novo processo seletivo para vagas remanescentes.

5 DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão participar do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Saúde e Educação os candidatos portadores de diploma de curso superior, ou provisoriamente, de certificado ou documento equivalente que habilite o candidato a cursar programas de pós-graduação *Stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação ou superior, desde que possam comprovar a conclusão do respectivo curso até a fase de matrícula, conforme cronograma descrito neste edital. Candidatos que não comprovarem a conclusão do curso terão sua matrícula indeferida.

5.3 Período de inscrição: 22/09/2025 a 26/11/2025

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, online no site www.unaerp.br



Os candidatos deverão realizar a inscrição diretamente no sistema eletrônico, seguindo todas as etapas nele indicadas e anexando, em formato PDF legível, a documentação exigida neste edital. Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da respectiva taxa.

5.4. Documentos para inscrição

Todos os documentos deverão ser anexados, em arquivo no formato PDF legível, exclusivamente no sistema eletrônico de inscrição.

- Diploma do curso de graduação - frente e verso;
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>) atualizado e devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF);
- **Obs. O Diploma de Graduação é considerado como documento comprobatório do Currículo Lattes (inserir novamente o documento neste arquivo);**
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista;
- Comprovante de endereço.

Obs.: Só serão aceitos os documentos anexados na plataforma online de inscrição, não sendo considerados aqueles enviados por qualquer outro meio.

5.3. Taxa de inscrição

No momento da inscrição, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, cujo comprovante deverá ser encaminhado por e-mail juntamente com os demais documentos.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 65,00

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Cronograma e critérios:



6.1.1. Seleção: 04 de dezembro de 2025.

1ª FASE: Avaliação *online* dos conteúdos selecionados – prova oral (bibliografia será enviada pela secretaria conforme inscrições realizadas.) (Classificatória), com início às 8h00.

2ª FASE: Entrevista e análise de currículo (Classificatória), a ser realizado em sequência à 1ª fase, no mesmo dia, a partir das 8h30.

O link de acesso à seleção será enviado pela secretaria no dia 03 de dezembro de 2025.

6.2 DO RESULTADO

6.2.1 Resultado: 10 de dezembro de 2025, a partir das 17h00.

6.2.2 A lista de classificação será elaborada com todos os candidatos aprovados e divulgada na página www.unaerp.br e e-mail Institucional.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 07 (sete) ao final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Fase 1: peso 6;
- Fase 2: peso 4.

6.2.3 Desempate

Em caso de empate final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na Fase 1;
- 2º) Maior nota na Fase 2.

6.2.4 Desclassificação

Considera-se desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos na inscrição e/ou não comparecer as fases do processo de seleção exposta neste edital

7. Matrícula: 11 e 16 de dezembro de 2025.

7.1 Matrícula em 2ª chamada: 17 a 19 de dezembro de 2025.

7.2. Início das aulas: fevereiro de 2026.



8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

8.1. Recomendação da CAPES - O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Educação da UNAERP é avaliado pela CAPES com **Conceito 3**, consecutivamente nos últimos 02 períodos avaliativos (2013-2016; 2017-2020).

Informações: Telefone (16) 3603-6774 ou no site: <https://www.unaerp.br/cursos/mestrado-em-saude-e-educacao>. Secretaria de Pós-Graduação – Bloco A – UNAERP – Campus Ribeirão Preto.

8.2 – Prazos para a conclusão do programa

- Integralização dos créditos: 18 meses
- Realização do exame de qualificação: 21 meses
- Defesa pública da dissertação: 24 meses (Prazos contados da primeira matrícula).

9. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Campus Ribeirão Preto
Universidade de Ribeirão Preto
Avenida Costábile Romano, 2201
Bairro Ribeirania – Ribeirão Preto – SP
CEP 14096-900

10. CONTATOS:

Coordenação: Profa. Dra. Silvia Sidnéia da Silva (16) 3603-6840 - sssilva@unaerp.br

Secretaria: (16) 3603-7010 - pmachado@unaerp.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo expressas neste Edital e nos comunicados emitidos pelo Programa de Pós-graduação UNAERP. Não caberá recurso contra decisão da Comissão.

11.2 Após a data de matrícula dos convocados e ainda persistindo vagas, respeitando-se as vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas chamadas para a matrícula a critério da Comissão de Seleção, seguindo a ordem da classificação final. Nessa situação, poderão ser realizadas novas convocações, por meio exclusivamente do e-mail institucional.

11.3 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse edital seguem o horário oficial de Brasília – DF.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central de Pós-Graduação.

11.5 A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo, bem como implementará os dispostos na Lei Federal de nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o direito de utilização e o tratamento de seus dados pessoais, na extensão da referida lei, com finalidades acadêmicas e de pesquisas e extensão; bem como realizará o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de acordo com o legítimo interesse da Universidade.

11.6 Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto/SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025.



Prof. Dra. Alessandra Fracaroli Perez
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE
Coordenação Geral - Divisão de Acompanhamento e Registros Acadêmicos - DARA



Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão